|  |  |
| --- | --- |
| **TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO – TCI** | |
| ID: | Solicitar ID à Coordenadoria de *Compliance* |
| CATEGORIA: | Escolher um item. |
| GRAU DE SIGILO: | Escolher um item. |
| TIPO DE DOCUMENTO: | Descrição do documento. |
| Data de PRODUção: | Inserir uma data. |
| FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: | Dispositivo legal que fundamenta a classificação, incluídos incisos. |
| RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO:  (idêntico ao grau de sigilo do documento) | Texto livre identificando a motivação do ato administrativo, observados os critérios estabelecidos no art. 27 do Decreto nº 7.724/2012 |
| PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: | Indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 28 do Decreto nº 7.724/2012 |
| DATA DE CLASSIFICAÇÃO: | Inserir uma data. |
| AUTORIDADE SOLICITANTE: | Nome: |
| Cargo: |
| AUTORIDADE CLASSIFICADORA: | Nome: |
| Cargo: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA | |

Termo de Classificação de Informação TCI

Conforme o manual de transparência ativa da Portos do Paraná e o decreto 7.724 de 16 de maio de 2012, que regulam o acesso a informações previso na lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, a classificação de informação é de competência exclusiva desta Empresa Pública.